


de utilidade pública ao Município a RÁDIO COMUNITÁRIA VALE DO GROAIRAS, 102.7 Mhz ligada a Associação Comunitária Vale do Groairas CBC: 01968975/0001-70, localizada à Av. Manoel Jerônimo, 750 - Centro, Groairas - CE. Tendo em vista os serviços de utilidade pública por ela prestada ao município desde a sua criação em junho de 1997.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, relogadas as disposições contrárias.

Fazo da Prefeitura Municipal de Groairas, em 05 de abril de 1999.


Dr. Joaquim Guimarães Neto
Prefeito Municipal
CPF: 071136953-94

LEI Nº 359/99 DE 05 DE ABRIL DE 1999.

Oficializa a criação da Escola de Ensino Fundamental de 1º Grau Alberto Alves Bezerra e dá outras providências.

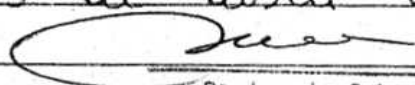
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, Fazo saber que a Câmara Municipal de Groairas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica oficializada a criação da Escola de Ensino Fundamental de 1º Grau Al-

Depto Alves Bezerra, com sede na Av. Tancredo Neves S/N, Zila de Itamaracá, neste Município de Groaíras-CE, categoria municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 05 de abril de 1999.



Dr. Joaquim Guimarães Neto
Prefeito Municipal
CPF: 071135953-91

LEI Nº 360 DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras faz saber, à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de GROAÍRAS, para o exercício financeiro de 2000, em cumprimento ao disposto no item II, art. 165 da Constituição da República Federativa do Bra-